



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2014**

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e catorze, no edifício da antiga Junta de Freguesia de Olhos de Água, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Não participou a senhora vereadora **Marlene Silva**, que, conforme documento apresentado anteriormente, se encontra em gozo de férias, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à audição do público:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e agradeceu ao senhor presidente da junta de freguesia o facto de ter disponibilizado as instalações para a realização da reunião de câmara pública nos Olhos de Água. Agradeceu, também, a presença de todos os presentes e informou que iriam passar ao período da audição do público, que teria a duração de uma hora, alertando para que houvesse o cuidado de não se excederem nas intervenções de forma a que todos pudessem intervir, embora houvesse alguma tolerância. -----

– João Araújo Ferreira - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Eu admiro a colaboração das senhoras vereadoras e do senhor vereador, o esforço que às vezes têm para ajudarem que as pessoas compreendam os assuntos que trazem aqui e as respostas. Isto é uma ideia.*" -----

Outra situação, eu não sei se o presidente pode demitir dos seus cargos o vereador ou não, mudá-lo para qualquer outro pelouro, o senhor é que me há de dizer se pode fazer isso, se pode mudar. -----

Outra questão, nesta situação de ajuda devia de estar cá a pessoa que faz a análise jurídica, que eu considero que a maior parte das vezes são análises políticas, que já lhe disse e escrevi sobre isso, que não confio naquilo que ele me transmite. Confio nos tribunais que ouvem a contraparte e decidem conforme as provas apresentadas.



Portanto, agora vou... que ainda não é o ponto que me trouxe aqui. Como o senhor presidente sabe, eu já pertença à casa, de vir gastar trezentos euros todas a vezes que venho aqui para o senhor não me responder a nada. Quer dizer, não é nada que o senhor responde, estive aqui há cerca de quatro ou cinco meses, tinha enviado um apanhado de documentos, ainda feitos ou preparados, na altura pelo senhor Xufre, em que as Açoteias está tudo legal, por técnicos da câmara, com pessoas com capacidade de verem se podia ser integrado ou não, ou melhor, o loteamento quarenta e cinco da Aldeia das Açoteias, e obviamente, que eu tenho documentos e mandei-os para cá, que na altura vim cá, falei com o senhor, que teve a gentileza de me receber fora de horário, e que eu expus e deu-me a entender, poderei estar enganado, tenho as minhas dúvidas, que esse documento nem passou pelo senhor. Que o senhor, com certeza, por afazeres ou qualquer coisa, não se prendeu nesse documento, que eu tenho esse documento que é um documento nuclear para a integração sem esforço, sem nada, porque é legal. Agora, a mim espanta-me eu passar... hoje dormi nas Açoteias, e passei por um sítio, em que estava lá um parque infantil com a advertência: "Este parque infantil é destinado só a sócios da associação ou familiares". Ora, espanta-me que sendo um condomínio, sendo um loteamento público, não privado, também tenho documentos sobre isso, já do tempo do senhor Desidério, que ele emitiu ao meu advogado esse documento, espanta-me, que ainda tolero que há lá uma piscina que o senhor é proprietário e cede à associação, são situações muito diferentes. Agora, um loteamento público, vedarem com terreno que pertence à câmara e, inclusivamente, tinha o logótipo da associação, lá o emblema. Estranho bastante que os senhores que devem de cuidar no que acontece na câmara, ou na situação que acontece nas Açoteias, ainda não tivessem verificado outras anomalias. Apresentam nomes de ruas. Eu, lá está, queria perguntar se foi aprovado em alguma assembleia da câmara os nomes das ruas que lá estão. Quer dizer, podiam lá pôr o meu nome, estudioso sobre os direitos humanos, portanto, acho que estão a não cumprir com os decretos e as leis que o senhor se pode servir, atribuídas ao presidente da câmara, e outras situações que sinceramente eu ando a batalhar nisto há onze anos e não desisto. Agora tenho mais força, estou com mais força pela razão que me assiste. Portanto, eu agora queria apresentar aqui uma situação que versa, mais ou menos, a falta de respostas aos documentos que eu faço, requerimentos, faltas de resposta durante nove meses. Ainda recebi uma comunicação emanada do senhor presidente, através de uma funcionária, parece a dona Josélia, não posso precisar, em que ia ser, isto passa-se há três meses, que eu ia ser informado sobre as situações. Aquilo, salvo situação que possa o

presidente, pode resolver, porque eu tenho hábitos de comparação com presidentes do Porto e, a talhe de foice, vem lá um indivíduo que fez lá um campo de futebol coberto e fazia um estrondo terrível, que eu às oito horas saltava da cama, escrevi ao senhor Rui Rio, apresentei, impecável, resolveu logo. Aqui não há, bem, ora bom, agora eu vou apresentar aquilo que eu tinha escrito e durante nove meses, eu creio, ora bom."

O munícipe fez a leitura de um documento do seguinte teor: -----

"No decurso da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Albufeira em 3 de setembro de 2014 pelas 09h00 presidida pelo atual Presidente do Município, Senhor Carlos Eduardo da Silva e Sousa, apresento uma Moção de Censura e Desconfiança política ao Presidente da referida Câmara.-----

Sou João de Araújo Ferreira, portador do B.I. N° 965386 de 14/02/2002 e NIF 127 660 682, proprietário de 8 apartamentos na Aldeia das Açoteias em Albufeira.-----

1 - Enviei duas Exposições onde refiro numa síntese o que de negativo representa a recusa pelo Presidente do Município da Integração da mesma no Domínio Público da Câmara Municipal de Albufeira. -----

2 - Enviei num requerimento 6 documentos com data de 11/12/2013, que relatam a história das infraestruturas do Loteamento e a sua aprovação pela Câmara pelo Presidente da altura, Senhor Xavier Vieira Xufre que em 10/07/85 tomou a seguinte deliberação: "Foi diferido nos termos do parecer técnico". -----

2-A- Enviei com a mesma data (11/12/2013) outro requerimento em que questionava se a vedação com rede do Loteamento das Açoteias era legal; se assim fosse, qual o n° de Alvará que permitiu tal descabro. -----

Resta acrescentar que sobre estes requerimentos enviados há 9 meses não obtive qualquer resposta. Entendam se for possível. -----

Por tudo o que se tem passado sobre a recusa de Integrar o Loteamento n° 45 da Aldeia das Açoteias no espaço de Domínio Público da Câmara, fico na dúvida se o atual presidente tem perfil político para assegurar a Presidência do Município de Albufeira. --

3 - Esta Moção de Censura e apreciação política deve constar na ata da Reunião Aberta ao Público que teve lugar neste local e nesta data." -----

Seguidamente o munícipe prosseguiu dizendo: *"Devo informar, também não é novidade, o senhor talvez, senhor presidente, talvez tenha apanhado a parte mais difícil de resolver porque, realmente aquilo não é possível, um loteamento público estar ao serviço de uma associação. Fiz um requerimento, ou melhor, sim, ao Tribunal Judicial de Albufeira que separou pedido de extinção da associação, separou logo, que não podia exercer indústria de hotelaria, e eles apressadamente, pediram para não extinguir a*



associação. Foi concedido pelo magistrado, pelo senhor digno magistrado, em que dizia que não podia exercer, agora anda lá um indivíduo que faz das leis, leis próprias, e eu não concebo, as leis são pragmáticas, são certas. E portanto, estava aqui uma moção de censura e desconfiança política, mas vou ultrapassar isso, porque, com certeza, o senhor presidente tem instrumentos suficientes para não fazer como muitos presidentes, que vão para os tribunais, obrigam a ir para os tribunais para os tribunais assumirem as situações da câmara, das câmaras. Portanto, agradeço que me responda aos requerimentos que eu tenho enviado. Pronto, muito obrigado."-----

O senhor presidente informou que responderia no fim a todas as questões.-----

– João Araújo Ferreira - O munícipe voltou a intervir dizendo: *"E precisava realmente que me respondesse, porque é uma questão de Tribunal Administrativo e Fiscal que eu sou obrigado, agora vou começar a resolver os assuntos, vou começar, porque o senhor doutor está ainda há pouco tempo, talvez ainda não tivesse aquecido bem o lugar para conduzir à velocidade que deve conduzir aquilo que lhe deixaram, faça-se justiça, e agora tenha paciência. Eu tenho pago o condomínio, tenho de pagar o que a câmara era normal fazer. Sabe o que é que me fizeram, sabe? Só para que o senhor saiba, cativaram-me vinte e um mil euros, nove e meio de um banco, nove e meio noutra banco, e mil e tal de outro banco, que era isso que eu estava a destinar, há onze anos que fui guardando para, para fazer uma indústria hoteleira, já que a outra situação tinha falido, e eu numa oportunidade, como era joalheiro, fábrica de joalheria que exportava para os Estados Unidos e para a Europa toda, e mesmo para Angola, com uma joalheria na Póvoa de Varzim, vi-me no meio de ladrões, deixa-me fechar isto antes que leve um tiro, porque eu sou homem que não fujo. Pronto, muito obrigado".-----*

– Ângela de Barros Costa Gomes Pinto - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"A rua das Gémeas é a única rua nesta área que está num estado lamentoso, se calhar até faz aquele caminho, e eu sei que é com o senhor que eu devia ter lá ido, porque eu queria ir às oito da manhã. Disseram-me que era às oito da manhã que recebia, eu queria lá ir, mas tenho tido aí a família não me tem sido oportuno. A rua das Gémeas, é buraco sobre buraco. Eu, no ano passado, tive dois furos nos pneus, em pneus novos, bons. Tive dois furos na rua das Gémeas, porque eu moro cá em baixo, tive um dia um problema muito complicado porque tinha, como sabem, e o acesso ao Pássaro Azul e ao fim do dia aquilo está muito ocupado. Eu até tenho imenso gosto que esteja ocupado, porque é sinal que o restaurante tem bom movimento, e porque sou até amiga deles e gosto que as coisas corram bem. Mas vinha a descer, vinha outro carro a subir e eu encostei mesmo ao carro que estava parado na descida, e não consegui fazer marcha*

atrás porque derrapava, estava de tal maneira polido e com pedrinhas soltas que não consegui tirar. Foi na altura um amigo que estava ali, que foi com o jipe dele puxar o meu carro para o tirar. Eu não tenho problemas para fazer marcha atrás com o carro, mas estava tão encostado ao outro que não consegui tirar. Por acaso que eu morava ali, não é, e fiquei até ao fim do dia à espera que os carros saíssem para tirar o carro. Eu acho que este assunto está dito, não me vou alongar mais, mas espero e peço, aliás, eu fui à câmara, expus uma reclamação, mas até agora, ainda pensei que antes do verão íamos ter ali alguma reparação, mas lamento o estado daquilo.” -----

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *“Eu queria reforçar aqui a ideia da minha irmã porque, de facto, eu vou muito lá casa e aquilo é um dar cabo dos carros que é uma coisa impressionante.-----*

Outro assunto, está aqui com a minha casa. Eu tenho umas árvores, já liguei várias vezes à câmara, mesmo em frente, eu moro mesmo em frente, a minha casa é mesmo em frente ao Intermarché, e aquelas árvores, quer dizer, dão cabo, sujam-me imenso a casa, imenso, imenso. Então nesta altura do ano tem uma espécie de pevides, é um lixo imenso, eu tenho uma piscina que está sempre sujíssima com isso, aqueles filamentos vermelhos que saem, passam todos os filtros e dão-me cabo do motor da piscina, tive que substituir o motor há pouco tempo por causa disso, e queria que fizessem alguma coisa. Aquelas árvores não têm sido podadas como deve ser há muitos anos, aliás, basta olhar e ver que há muitos troncos secos ali que tinham que ser cortados. Todos os anos, a câmara, cada vez que eu ligo a falar deste assunto, manda, de facto, uma pessoa ali que vem cortar umas hastes, eles chegam a ir dentro da minha casa, eu empresto um escadote, mas mesmo assim eles não chegam aos ramos mais altos, e portanto, aquilo nunca é podado como deve de ser. O senhor que costuma vir, costuma dizer que era preciso uma grua para fazer um trabalho como deve de ser e que isso devia de ser feito em janeiro, fevereiro. O que acontece é que em janeiro, fevereiro, nunca isso acontece. -----

Outro assunto que eu também gostava de, além das árvores, expor, é que neste momento os caixotes do lixo que estão lá em frente têm um cheiro insuportável. Isto não acontecia nos anos anteriores, está um cheiro insuportável. O passeio junto aos caixotes do lixo está tão sujo, que eu às vezes até tenho receio de passar ali, tenho a sensação que vou escorregar, que aquilo está gorduroso e que vou escorregar ali. São estes dois assuntos que eu queria ver resolvidos, se fosse possível.” -----

– Pablo Badaracco - O munícipe, com pronúncia de língua estrangeira, começou por dizer que estavam presentes sete lojas da baixa dos Olhos de Água e que vinha em



representação de oito lojas assinantes de reclamações na câmara. De seguida procedeu à explicação e leitura de um documento, do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

– Maria João Mendes - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia, o assunto é rápido. Na descida, depois dos hotéis, lá para baixo para os Olhos de Água, ali do lado esquerdo há ali uma lixeira, até os caixotes do lixo mais próximos, desde os dejetos de cão, todo o tipo de lixo, e não se encontra uma sequer papeleira e junto aos caixotes do lixo é imundo. Acho que é um mau cartão de visita para qualquer turista. É só esse assunto, de momento."*-----

– Maria do Sameiro Fernandes - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia, o meu nome é Maria do Sameiro e eu sou proprietária de uma loja na rua 25 de Abril, e venho aqui juntamente com os meus colegas principalmente ajudar, ajudar não, gostava que de facto o regulamento e as reclamações que foram apresentadas à câmara, como ele já citou, fosse revisto e fosse feito qualquer coisa, porque sinto-me lesada como proprietária."*-----

Tenho outra situação que é o seguinte que aproveito também para falar, que o ano passado foi criado um lugar de estacionamento, quer dizer, não é estacionamento, é cargas e descargas em frente à minha loja. Esse lugar está constantemente ocupado por carros privados, as cargas e descargas vão ter que estacionar no passeio em frente. Claro está que, quando a GNR passa reclama por os carros estarem estacionados no passeio em frente, mas não veem que o lugar que foi feito para estacionamento de cargas e descargas está ocupado por privados. Nunca fizeram absolutamente nada, eu não posso falar em nome dos outros mas falo em meu nome particular, porque me aconteceu eu já ter o meu carro cheio de material para despejar na minha loja e não consegui porque o lugar estava ocupado, e tive que estacionar o meu carro no passeio em frente. A GNR passou e mandou-me retirar o carro de lá e não me deixou sequer descarregar o meu carro. Eu não sei se a câmara poderá fazer alguma coisa nesse sentido, o que é certo é que esse lugar está, então este verão esteve sempre, sempre ocupado por carros privados. É isso."-----

Outra coisa que eu também gostaria que fosse feito, é que limpassem os caixotes do lixo, porque tanto os caixotes do lixo, como o lugar abrangente, está imundo, cheira mal e fica a cinquenta metros da minha loja, há dias que não se pode entrar na minha loja com o cheiro que vem dos caixotes do lixo. É isso."-----

– Ana Maria Neves - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia, olhe é assim, eu venho cá por causa da rua Nossa Senhora de Fátima, foi lá a desparasitação*

de formigas mas eles só fizeram ao pé do balde do lixo. Acontece que a rua está contaminada de formigas, os passeios, a areia vem toda para cima, eu indiquei onde é que havia os buracos das formigas, mas eles não ligaram, fizeram à maneira deles e foram embora. -----

E outra coisa também, a rua não vai lá ninguém para varrer a rua, não vai lá ninguém limpar, o carro, para ir buscar os ramos da árvore que se põe lá, teve uma senhora que ir lá à câmara para o carro vir lá buscar, porque aquilo era um monte enorme que lá se encontrava. Então, aquilo é uma rua que dá impressão que não pertence aos Olhos de Água, não aparece lá ninguém, nem varredor, nem carro para limpar a rua. Vão buscar o lixo porque têm que ir, não é. Quanto ao resto, tem que se andar sempre a pedir para lá irem fazer os trabalhos ou então, à frente da minha casa, sou eu que limpo a rua, como eu esta vizinha também é igual, e os outros fazem a mesma coisa, porque os varredores chegam à entrada da rua e vão embora. É só isso." -----

– Maria de Lurdes Ferrão Leal - A muniçipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Senhor doutor, eu é a mesma coisa, é na rua Nossa Senhora de Fátima, número nove é a minha casa. Eu estive cerca de um ano sem vir a minha casa, e quando cá cheguei até os vizinhos estavam assustados, porque a minha casa era coberta de formigas. Há dois meses que o meu marido, por meios domésticos, consegue limpar o jardim e as paredes, inclusivamente, os caixotes do lixo de formigas. Agora, foi lá a desformigação, sim senhor, mas só andaram à volta dos caixotes, os nossos quintais, os nossos muros estão cheios de formigas. O caso da limpeza da rua, não limpam, quem limpa os passeios somos nós, nós os utentes da rua. Há pessoas até que vêm de férias e no tempo de férias deles têm que limpar a parte da rua dos sítios onde vivem. Portanto, a semana passada apareceu lá uma senhora, realmente que foi só passear o carrinho, limpar não limpou nada, era para ver se, realmente, olhe o que é que vocês podem fazer, ou então têm que nos compensar a nós, com um vencimento, para limparmos a rua, que é o caso, é o princípio ao fim. Todas as pessoas tomam conta do seu passeio, limpar o passeio e a rua, não pode ser, porque nós pagamos os nossos impostos, não é para andar a limpar ruas, está bem? Pronto, bom dia. Da desformigação, agradecíamos, está marcado nos passeios os buracos onde estão os formigueiros, estão marcados a vermelho, que é quando lá forem façam o favor de ver o que é que fazem e ouvir os moradores, porque a Ana Maria falou com eles e disse-lhes onde havia as saídas das formigas e eles não ligaram importância, está bem? Bom dia, e obrigado e esperamos que nos tratem da nossa rua." -----

– Ângela de Barros Costa Gomes Pinto - A muniçipe voltou a intervir dizendo: "A



limpeza da rua, a rua das Gémeas tem um fundo, aquele senhor parece-me que sabe bem como é, tem um fundo e eu ando muitas vezes com um saquinho, primeiro as ervas que crescem ali, porque aquilo é mais terra do que alcatrão, e depois ervas que vão crescendo, crescendo, e depois já são grandes, não é? E garrafas de plástico, ando com um saco a apanhar, porque acho que nós vivemos numa zona privilegiada, tenho uma casa que eu prezo imenso, onde pago um IMI enorme, embora a casa já tenha quase trinta anos, mas como tem vista de mar estou a pagar um IMI enorme, e então gosto de ver à volta da minha casa as coisas bem apresentadas. A limpeza, realmente aqui pelos Olhos de Água, fica muito, muito a desejar.”-----

– Maria Gabriela - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *“Bom dia, são dois motivos bastantes importantes, um deles é em relação às lojas. A situação é bastante importante porque para ser lojista a gente precisa de muitos requerimentos, não é? É o investimento económico, também tudo o que as finanças pretendem, as máquinas, e tudo o mais. E sabemos pronto, essa competência, digamos, desleal, do outro ponto das bancas. Pronto, que chegasse a ser tomado uma decisão acerca disso, e o segundo ponto também acho bastante importante, é o lixo que está à frente das lojas, situado ali ao pé do parque de estacionamento. Nós não pedimos que retirem dali, pronto, os contentores, mas que mantenham uma limpeza, porque normalmente costuma vir os camiões a fazer a limpeza por volta das oito e as nove da noite. A essa hora, em pleno verão, as esplanadas dos bares, as lojas, estão cheias de pessoas sentadas nas mesas a consumir, a jantar, e quando eles fazem a limpeza, então aquilo deita um cheiro terrivelmente insuportável. Então, pronto, que fosse feita a limpeza numa hora onde já não está quase ninguém, três, quatro da manhã, não é? Pronto, porque seja mais assídua, porque realmente este ano tem dado, eu muitas vezes por causa do trabalho vou colocar o carro no parque de estacionamento, e não se consegue subir as escadas ou descer por causa do cheiro, é completamente insuportável. Pronto, estes são os dois pontos mais importantes. Obrigada.”*-----

– João Araújo Ferreira - O munícipe voltou a intervir dizendo: *“Peço dois favores, um é que seja publicado pela internet, mais rápido, as reuniões, esse é um favor que peço ao senhor doutor que faça isso, porque perde, vá lá, a possibilidade da pessoa poder aferir o que se falou e os requerimentos que eu pedi há nove meses, algum deles, nomeadamente, aqueles que eu referi que são nucleares. É importante para resolver a situação das Açoteias, é, eu sinto-me roubado nos meus direitos de cidadão, muito roubado, muito, muito, muito. Há doze anos que eu queria fazer uma empresa de oferta turística, uma vez que a ourivesaria já estava em decadência motivada pelo roubo*

sistemático que havia nas empresas, e eu essa era importante eu fazer, e há onze anos que eu ando a batalhar, a dar, vá lá, a ideia como se podia, tenho lido o Código do Procedimento Administrativo, tenho lido tudo. O presidente de uma câmara tem todos os instrumentos, nem precisa de tribunal, tem todos os instrumentos. Puseram lá aquilo da rede, a empresa TuringPortugal pôs a rede por causa de evitar pessoal, para evitar pessoal pôs com um individuo, aquilo parece um quartel. Realmente, ainda agora um portão fechado num loteamento. Eu, sinceramente, fui graduado na vida militar, quando eu chegava à porta de armas, aquilo realmente, eu dizia para abrir, aquilo é um quartel. Não vejo pessoas que vão daqui para fora, aldeias que são quinhentas e ficam dez por cento. Nenhum presidente da câmara autorizou que vedassem qualquer aldeia, para quando os senhores chegassem da emigração, estava tudo certo e eles invocam isso. Aquilo é realmente uma situação de paradoxo, eu nunca vi em Portugal, lido onde tenho lá uma grande fábrica, ali em Vila Flor, de queijos, cento e dois mil metros quadrados e com seis mil metros, que está extinta, porque naturalmente os ladrões começaram a roubar máquinas e a roubar tudo. Vai-se à Guarda Nacional Republicana, as pessoas têm medo. Pronto, olhe, eu agradeço e, se me permite, eu vou-me embora. Agradeço muito de me ter ouvido e espero que o senhor tenha a gentileza de me mandar os requerimentos. São nove meses de requerimentos importantes e são nucleares, essa de vedar uma coisa porque dá garantias, não está certo. Muito obrigado, obrigado a todos. Bom dia.”-----

O senhor presidente agradeceu as intervenções dos munícipes. Disse lamentar que o munícipe não quisesse ouvir a resposta, mas esta não era fácil, e a verdade era que a Aldeia das Açoteias, de alguma forma, estava a ser tratada. Relativamente aos requerimentos, disse que este assunto já foi debatido e deliberado inúmeras vezes em reunião de câmara e em mandatos anteriores e, inclusivamente, chegou a ser apresentado à assembleia municipal, continuando o munícipe a insistir. -----

Disse o senhor presidente que enviou o assunto para uma apreciação fundamentalmente jurídica, tal como lhe competia, e que não havia neste assunto nada de político, reiterando que antes de tudo se tratava de uma apreciação jurídica, sobre a questão do loteamento, ou do não loteamento e a questão da gestão. Acrescentou que essa situação foi analisada e, neste momento, o senhor presidente disse ter os serviços jurídicos de novo a analisar o assunto, e admitia que seria capaz de existir alguma razão na ausência de resposta, no entanto, salientou que a câmara municipal não tinha a obrigação de estar a responder a diversos requerimentos, se estes fossem iguais e sucessivos. -----



Referiu o senhor presidente que o município é obrigado a responder, mas não repetidamente, ao mesmo assunto. Não obstante, disse que iria enviar uma resposta para o munícipe, que até já estaria a ser preparada, e informou o senhor presidente que todas as semanas chegavam requerimentos, que ele encaminhava imediatamente para os serviços jurídicos. -----

Continuou o senhor presidente, dizendo ter tomada nota de todas as questões levantadas na reunião relativas à limpeza das ruas que não estava a ser feita devidamente, bem como da questão da venda ambulante que, aliás, já lhe havia sido dado conhecimento não há muito tempo. Não tinha dúvidas que os regulamentos são para serem cumpridos e informou que tomou conhecimento de que algo estaria menos bem, nos Olhos de água, através de um abaixo-assinado de bastantes comerciantes. -----

Referiu o senhor presidente que essa situação teria de ser revista, não em sede de revisão de regulamento, mas em sede de atribuição das bancas, dado que este estava feito e não havia nenhuma proposta para se lhe fazer uma revisão. Considerou que o regulamento deveria ser aplicado de uma forma séria, contudo, havendo tantas reclamações e em tantas vertentes, nomeadamente, a questão da vista, da livre circulação, da concorrência, do não cumprimento das distâncias entre o que se vende no âmbito da venda ambulante e em lojas, haveria com certeza uma série de situações que, seguramente, já estariam a ser vistas. -----

O senhor presidente disse que recebeu os senhores, solicitou que a situação fosse revista, provavelmente este verão ou este ano isso ainda não seria possível, mas iria ser objeto de melhor adequação, acrescentando que o espaço público é de todos e, como tal, teria de ser usado de forma a que, por um lado, pudesse ajudar algumas famílias com mais carências, no caso da venda ambulante, e o objetivo era esse, mas por outro lado, também não poderia colidir com questões como a imagem da terra, e também pelo facto de os comerciantes serem uma fonte de criação de riqueza. Sublinhou o senhor presidente que teria de haver muita ponderação nestas situações, seguramente o assunto já estaria a ser revisto e ele próprio iria verificar o que se passava com essa matéria. -----

Em relação às outras questões colocadas, designadamente a lavagem e as formigas, o senhor presidente disse que ia dar a palavra ao senhor vice-presidente e ao vereador com o pelouro da saúde, para que se pudessem pronunciar. -----

Interveio o senhor vice-presidente dizendo que a pavimentação da rua das Gémeas

não pode ser feita antes, teria de ser feita depois do verão e tinham já orçamento para isso. Relativamente às outras questões da limpeza e da lavagem dos caixotes, o senhor vice-presidente agradeceu a colaboração dos munícipes. Disse que teriam de agir e que havia situações pontuais que não podiam acontecer, garantindo aos munícipes que, dentro de poucos dias, a situação estaria resolvida e, pensava ele, de uma forma permanente. -----

O senhor vice-presidente realçou o direito, a cidadania dos munícipes porque, no fundo, vir à reunião de câmara expor as situações tratava-se de um ato de cidadania. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal saudou todos os presentes e, em relação às questões que lhe diziam diretamente respeito, nomeadamente a questão da praga de formigas, disse desconhecer completamente. Continuou a senhora vereadora dizendo que existem determinados canais nos serviços e, muitas das vezes, os pedidos chegavam diretamente aos serviços e não através de reclamação, e por isso não fazia ideia desta situação. -----

- Ana Maria Neves - A munícipe disse: "*E não faz ideia, só vendo.*"-----

- Maria de Lurdes Ferrão Leal - A munícipe disse: "*Já tínhamos feito uma reclamação à câmara, veio um senhor da câmara ali e o senhor disse que não conhecia nada para fazer desparasitação às formigas*".-----

A senhora vereadora Ana Vidigal informou que as situações que lhe chegavam eram sobre desratizações ou outro tipo de pragas. Em relação a praga de formigas não tinha conhecimento, no entanto, ainda nesse dia iria tentar perceber o que se passava e desenvolver esforços no sentido de resolver essa questão. -----

- Ana Maria Neves - A munícipe disse: "*Quando os senhores, penso que sejam contratados por alguém, pois, eu por acaso saí à rua e vi que eles andaram lá e perguntei se eles andavam a desparasitar as formigas, eles disseram que sim. Então o que é que eles fizeram, fizeram apenas contentores do lixo, diz que só havia formigas. Digo eu assim: "mas agora com o calor elas estão metidas além em baixo, mas agora venha cá que eu ensino-lhe onde é que elas estão."*"-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que uma vez que os formigueiros estavam sinalizados com uma cor vermelha, tal como referiram, iria pedir que contactassem as senhoras e que se resolvesse a situação.-----

- Maria de Lurdes Ferrão Leal - A munícipe disse: "*Há dois meses atrás, no meu passeio, à volta da minha casa tem cerca de cinquenta e dois metros, a minha casa é a casa com mais passeio, a areia da praia parece que veio para aquele passeio, tínhamos*"-----



areia à altura de um centímetro delas andarem a escavar por baixo das tijoleiras."-----

A senhora vereadora Ana Vidigal solicitou às senhoras que deixassem o número de telemóvel para que os serviços entrassem em contacto e marcassem uma hora. -----

As munícipes disponibilizaram os respetivos contactos.-----

– Maria de Lurdes Ferrão Leal - A munícipe perguntou: *"E a limpeza da rua?"*-----

O senhor presidente respondeu que tinha tomado nota de tudo. -----

Interveio o senhor vereador Rogério Neto cumprimentando os presentes. -----

Disse que, das questões colocadas pelos munícipes, apenas um dos pontos era da sua responsabilidade direta e louvou o facto de estarem presentes tantas pessoas na reunião de câmara pública, o que não era normal acontecer, e enalteceu a participação de todos. Agradeceu também ao senhor presidente por lhe ter dado a palavra, e informou que iria passar na rua das Gémeas, que por sinal conhecia desde miúdo, para ver a árvore que a munícipe mencionou. -----

– Ângela de Barros Costa Gomes Pinto - A munícipe disse: *"Não é na rua das Gémeas, mas a minha irmã é solidária com o problema, é onde ela vai muitas vezes também, é em frente ao Intermarché."*-----

O senhor vereador Rogério Neto disse que os serviços informaram que o desbaste das árvores era normalmente feito em janeiro e fevereiro, era no inverno que as árvores deviam ser desbastadas e podadas. -----

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe disse: *"As árvores são bonitas, eu não digo o contrário, mas fazem uma lixeira para dentro de casa que implica uma manutenção diária, diária e não só. Ainda no outro dia eu limpei uma parte, e às tantas os meus netos dizem assim:" Oh avó, parece que não limpaste", quer dizer...., e de facto, além disso, não sei se foi com o senhor que falei no outro dia, estive quase uma hora ao telefone."*-----

O senhor vereador Rogério Neto disse que se foi há menos de dois meses teria sido com ele ou então terá sido com alguém dos serviços. -----

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe disse: *"Alguém dos serviços, o que é que acontece é que as árvores também são muito altas, as árvores são maiores, as árvores estão mesmo em frente ao Intermarché"*.-----

O senhor presidente interveio dizendo que as árvores teriam de ser podadas por cima. -----

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe disse: *"Exatamente, as árvores estão muito altas, quando faz vento elas abanam imenso e eu soube de uns sujeitos que tinham uma árvore dessas em Tomar onde houve um tornado, e a árvore acabou por cair"*

e destruiu parte da casa. Eu pedi que me cortassem metade da árvore por cima, porque ela é maior que a casa."-----

O senhor vereador Rogério Neto disse que iriam verificar essa situação.-----

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe disse: "Aliás, elas são cinco árvores seguidas, há de reparar se passar lá agora, eu também vou para lá também. Se passar por lá, há de ver que, por exemplo, a primeira árvore que é a mais fraquinha, tem muitos troncos velhos e tem esses troncos há vários anos, porque o senhor que vem trás uma maquinazinha e não chega lá cima".-----

O senhor vereador Rogério Neto realçou que, garantidamente, iriam tomar atenção a esse problema, seria feita uma limpeza mais correta e tal não voltaria a acontecer. -----

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe disse: "Há parte de galhos que ficam já dentro do meu quintal, aquilo tem uma espécie de uma resina e cola tudo, sabe o que é ter umas cadeiras, umas camas perto da piscina e estarem com um forro, uns colchões de turco e aquilo está tudo cheio e de repente está cheio daquela resina colada."-----

O senhor presidente disse já terem percebido e iriam tratar disso. -----

O senhor vereador Rogério Neto informou que iria, o quanto antes, verificar com os serviços a questão dessas árvores, e logo que possível haveria uma intervenção. -

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe disse: "Eu, todos os anos telefono, e todos os anos mandam alguém vir podar. Como eu digo, eles entram pelo meu espaço, eu empresto o escadote e eles cortam até onde chegam, só que não chegam até onde têm que cortar".-----

O senhor presidente perguntou se a senhora vereadora Célia Pedroso se queria pronunciar sobre algum assunto. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso cumprimentou os presentes, louvou também toda a participação e agradeceu à junta de Olhos de Água e Albufeira. Sobre os assuntos aflorados, designadamente a questão das formigas, a senhora vereadora disse que o cerne era, essencialmente, a limpeza. Se for feita uma desinfestação, uma limpeza melhor, com certeza que elas desaparecerão do local. -----

– José Manuel Nunes Guerreiro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Eu esqueci-me, agora esqueço-me de tudo, porque já estou velho. Eu estou a tempo de viver com isso. É um problema que se me põe, é que antes da época, os senhores, muito bem, tratam, o Peste Control e não sei o quê, vai lá e trata lá dos bichinhos. Bom, quando tratam dos bichinhos tratam, é evidente, nas vossas canalizações e ali naquela



zona ao pé do Sheraton, relativamente oitocentos metros, tratam aquela zona toda, não sei quê. O que é que acontece, acontece o mesmo em Lisboa, acontece exatamente a mesma coisa. Tratam a zona que é vossa, depois os bichinhos, os bichinhos quaisquer que eles sejam, vão para as nossas casas. Então, eu que não tinha baratas, que eu saiba, agora tenho umas pretas daquelas africanas, deste tamanho, que voam e depois caem. Eu, agora, arranjei um esquema, quer dizer, tenho este pé e pronto. Mas agradecia ou que me avisassem e que arranjassem uma solução, eu pago na minha parte, para criar uma fronteira onde vocês fazem o vosso trabalho para não virem para a minha casa as ditas baratas. É só isso, isto é uma coisa que eu já queria dizer há uma porção de tempo. Entretanto esqueci-me, lembrei-me agora". -----

O senhor vereador Fernando Anastácio saudou os presentes, e agradeceu a disponibilidade dos munícipes e o facto de terem colocado os problemas. Saliu que os problemas que trouxeram, e com muita pena sua, não eram novos. Com isto queria dizer que havia registos de problemas semelhantes noutros lugares, porém, reconhecia que os Olhos de Água tinham uma particularidade muito significativa, até por ser um aglomerado, por haver uma confluência na descida para o mar. Na sua perspectiva, a limpeza tinha tido problemas, não sabia se todos os seus colegas comungavam do seu ponto de vista, dado que a limpeza não se resumia à recolha do lixo, era fazer a recolha, era varrer, era lavar as ruas e os contentores. -----

Era um trabalho integrado que a câmara municipal pagava, e bem, e que no seu entender não estava a ser bem feito. Acrescentou o senhor vereador Fernando Anastácio que com a participação dos munícipes, com certeza haveria de haver luzes que se acendessem para se melhorarem as coisas, e estava certo de que iriam melhorar. -----

Continuou o senhor vereador dizendo que outro dos problemas aqui apresentado também não era específico dos Olhos de Água, e que era a questão da venda ambulante. A venda ambulante era algo que o município de Albufeira já discutiu algumas vezes. Pensava que, obviamente, não haveria grandes divergências no ponto de vista da necessidade de atuar sobre isso. Havia de facto a necessidade de se passar à fase seguinte, que era a fase de atuar. Considerou o senhor vereador Fernando Anastácio que a venda ambulante, nos termos em que estava, era profundamente injusto para os comerciantes. Estes tinham um conjunto de responsabilidades e de encargos que tinham de fazer, e a venda ambulante hoje estava completamente distorcida no seu objetivo, no seu objeto, naquilo que se queria com aquela, que era uma certa imagem de história e de tradição. No seu

entender, este assunto teria de ser resolvido e acreditava que este executivo haveria de encontrar as soluções. Disse ainda concordar com o senhor presidente referindo que não se trata de um problema de regulamento, e que se os regulamentos fossem aplicados os problemas estariam resolvidos.-----

Disse o senhor vereador Fernando Anastácio que as participações eram boas e fazia votos para que, quando voltassem aos Olhos de Água, encontrassem novamente os munícipes, mas sem estes problemas, e de preferência sem nenhum. Concluiu o senhor vereador dizendo que ficava aqui o compromisso que, da próxima vez, o que mais lhe iria constranger era que, de facto, daqui a um ano ou a alguns meses após esta experiência, encontrar os mesmos munícipes com os mesmos problemas, e esta era a mensagem que queria deixar.-----

– Albertina Barros Costa Mourisca - A munícipe disse: "*Desde que nascemos vimos para os Olhos de Água, os meus avôs eram de Boliqueime. Nós nascemos em Lisboa, mas viemos sempre para os Olhos de Água*".-----

Disse o senhor presidente que era o paraíso na terra.-----

– Maria do Sameiro Fernandes - A munícipe disse: "*Só uma questão, sobre aquele problema que falei sobre o estacionamento, vocês tem maneira de resolver?*"-----

O senhor presidente disse ter tomado a devida nota, embora fosse uma questão de autoridade da Guarda Nacional Republicana, porque estando lá o sinal esta teria de fazer cumprir as regras de trânsito. Sobre esta matéria, o senhor presidente disse que o que poderia fazer era alertar o senhor Comandante de que não estava a ser devidamente feito o policiamento nessa matéria específica.-----

– Maria do Sameiro Fernandes - A munícipe disse: "*Eu agradeço que o façam porque, por exemplo, a partir do mês de fevereiro é quando começa, por exemplo, para a minha loja, para a loja da minha colega, para a loja dos meus colegas, é quando a mercadoria começa a chegar, principalmente para as nossas lojas e não têm maneira de descarregar, porque o lugar está sempre ocupado*".-----

O senhor presidente solicitou confirmação se o lugar de estacionamento estava devidamente sinalizado.-----

– Maria Sameiro Fernandes - A munícipe respondeu: "*Está sinalizado, está tudo como deve de ser. Neste momento, pronto, é o pessoal que vai para os Olhos de Água que estaciona ali. No inverno, são mesmo os residentes que estacionam, a partir do mês de fevereiro que é quando nós começamos a receber mercadoria, não há maneira de os transportadores poderem descarregar, quer dizer, a única maneira é estacionarem no passeio em frente, que a GNR implica, mas implica mesmo a sério, de tal ordem que as*



peçoas ficam com as encomendas a meio, não podem de maneira nenhuma descarregar. Acho que é injusto". -----

– José Manuel Nunes Guerreiro - O munícipe disse: "*Queria dizer uma coisa, desculpe lá, era reforçarem a sinalização e darem tempo, portanto, às cargas e descargas, sim senhora, máximo X tempo.*" -----

– Maria Sameiro Fernandes - A munícipe disse: "*Está lá, está lá.*" -----

O senhor presidente disse que a questão estava devidamente anotada e iria ser tratada. Uma das possibilidades era sinalizar melhor o local das cargas e descargas. -----

Interveio o senhor vice-presidente dizendo que, se havia sinalização, competia à GNR agir em conformidade com o sinal que lá estava. Disse que o se poderia fazer era uma comunicação para a GNR, no sentido de terem em atenção ao que lá estava. Disse o senhor vice-presidente que iriam tentar resolver essa situação, de forma a que o estacionamento ficasse com o destino que é devido. -----

O senhor vice-presidente agradeceu a participação dos munícipes, e concluiu sugerindo que caso detetassem alguma situação menos correta relativamente à sinalização, enviassem um e-mail para a junta ou diretamente para a câmara. -----

Em seguida, o senhor presidente deu a palavra ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água interveio dizendo que estas situações não eram novidade. Era aqui que eram entregues as reclamações que, por sua vez, endereçavam para os serviços da junta, e estes tinham total disponibilidade para atender ao solicitado. -----

O senhor presidente agradeceu ao senhor presidente da junta a total disponibilidade na cedência do espaço, e agradeceu também a presença e a participação de todos. Salientou a importância, para os vereadores, para a junta, para os funcionários, de ouvir diretamente as pessoas que estão e vivem no local, pois elas têm uma melhor perceção dos problemas e podem indicar soluções. Disse ter gostado muito de ter estado nos Olhos de Água que, como já foi dito, é um paraíso na terra, e esperava que assim continuasse. -----

Terminou o senhor presidente reiterando que tudo iria fazer no sentido de resolver as questões em aberto, com bom senso, ponderação e eficácia. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que lhe tinha sido enviada por um munícipe, responsável pela empresa, A Azenha, Empreendimentos Turísticos do

Algarve, documentação relacionada com um assunto, que já foi abordado em diversas reuniões de câmara, e que se prende com a situação na ETAR de Paderne, com a descarga ou não de efluentes, de haver veículos que lá vão despejar coisas, com o saber se o tratamento está a ser feito nas condições adequadas, com a capacidade técnica da estação. O senhor vereador referiu ter havido contactos com a Águas do Algarve e com a Agência Portuguesa do Ambiente e acrescentou que o munícipe em causa, nos documentos enviados, juntou a exposição do munícipe e as respostas que recebeu. ----- Disse o senhor vereador Fernando Anastácio gostar de saber qual era o ponto de situação em relação aquele assunto, e se a realidade que está expressa pelo munícipe é correta ou não é, e o que estava a ser feito. -----

De seguida o senhor vereador Fernando Anastácio referiu-se a outro assunto relacionado com o facto de que quando a câmara aprovou o orçamento, aprovou um conjunto de propostas que tiveram alguma expressão no mesmo e que independentemente de terem concordado mais ou menos com as propostas, foram propostas que receberam opinião favorável do executivo, dizendo que gostava de perceber, uma vez que se estava a poucos dias do início do ano letivo e em pleno momento de aprovisionamento e preparação do ano escolar e da compra dos manuais escolares, gostaria o senhor vereador de saber se a proposta que foi aprovada e da qual a verba consta do orçamento é para executar ou não é para executar, esclarecendo que se estava a referir concretamente à distribuição dos manuais escolares.-----

O senhor presidente afirmou que, relativamente à primeira questão colocada pelo senhor vereador, tinha abordado o assunto com a Águas do Algarve e que chamou a atenção para o problema e para a necessidade de o mesmo ser resolvido. Acrescentou ainda que, no que diz respeito às Águas do Algarve, irá procurar obter mais pormenores em relação à situação atual. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal esclareceu que, de facto, o munícipe também lhe fez chegar uma cópia da documentação, referindo que uma resposta que o munícipe recebeu veio na sequência de uma reunião realizada no município com os responsáveis, quer das Águas do Algarve, quer da APA, para ser encontrada uma solução. Continuou afirmando que a situação tem vindo a ser monitorizada, mas reconheceu que o problema subsiste, acrescentando saber que o senhor Cândido Coelho irá ele próprio recorrer à contratação junto de um laboratório de análises para poder fundamentar mais ainda a sua pretensão. Referiu ainda a senhora vereadora que os serviços municipais estão a trabalhar no assunto e que esperava ter, dentro de uma semana, resposta com mais



acuidade relativamente a esta matéria pelo que trará na próxima reunião de câmara mais alguns dados sobre o desenvolvimento deste assunto, que está, obviamente, a ter acompanhamento por parte dos serviços municipais. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio entregou os documentos que referiu e que lhe haviam sido remetidos pelo município.-----

Relativamente à segunda questão colocada pelo senhor vereador Fernando Anastácio o senhor presidente disse que, à partida, era para ser cumprido, solicitando, no entanto a intervenção do senhor vice-presidente, que respondeu ter o assunto pensado para a semana seguinte para ver o que se conseguia fazer, não podendo, naquele momento, garantir que terá cem por cento da questão resolvida, referindo que, como para qualquer assunto previsto no orçamento, quando o orçamento é feito, se trata de uma previsão, mas que o assunto está a ser tomado em consideração. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio comentou haver situações que, por melhores intenções que se tenham, o tempo e os relógios rodam vinte e quatro horas por dia e as aulas também têm data marcada, e o apoio aos livros escolares ou se concedem antes de as aulas começarem ou são aquilo a que se chamam "sopas depois de jantar". Continuou dizendo que se pode querer uma coisa ou não querer. Salientou que, em outubro, aquela medida não terá provavelmente nenhuma atualidade e disse não perceber, se é para conceder o apoio, como afirmou o senhor presidente da câmara, que no dia três de setembro esse assunto não tenha sequer merecido uma análise. -----

Acrescentou o senhor vereador Fernando Anastácio não querer fazer leituras precipitadas, mas que com os dados que possuía, naquele momento, levavam-no a concluir que não havia grande vontade, da gestão do pelouro, de implementar aquela medida. Acrescentou que, para além de estar no orçamento, a proposta foi votada e havia uma deliberação de câmara nesse sentido que posteriormente teve expressão no respetivo orçamento. Assim sendo, trata-se tão só de uma deliberação do executivo: ou cumprir ou não cumprir. Até para de futuro saber se vale a pena apresentar propostas. Se as propostas forem apresentadas e, mesmo que sejam aprovadas, não forem cumpridas, não forem executadas por quem tem o pelouro no executivo, não valia a pena e a partir dali atuariam nessa conformidade. Afirmou ainda que uma coisa era apresentar propostas, serem apreciadas e merecerem a anuência maioritária e serem executadas e outra coisa era apresentar-se a proposta, aprová-la e dizer-se depois que só se faz o que bem se entende. Ressalvou o senhor vereador que não gostaria de pensar que assim fosse e lembrou que se pretendiam fazer alguma coisa, o tempo útil seria na próxima reunião de câmara porque a partir daí teria de ler que não há vontade

de fazer.-----
O senhor presidente elogiou a forma como o senhor vereador Fernando Anastácio defendeu o orçamento e lembrou que o senhor vereador se absteve na votação daquela proposta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio respondeu que se absteve sem prejuízo de concordar com a proposta. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 6 DE AGOSTO =

Este assunto foi retirado.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de setembro de dois mil e catorze, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - vinte e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Lei n.º 53/2014, de vinte e cinco de agosto**, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei número cinquenta, barra, dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 128/2014, de vinte e nove de agosto**, que aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e



efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou ter recebido, na segunda-feira anterior, a visita do senhor presidente do conselho diretivo da ARS Algarve que lhe apresentou a proposta de conseguir, para o Algarve, quinze ou dezasseis médicos cubanos, e para Albufeira equacionam a atribuição de dois médicos cubanos. O problema colocado pela ARS é que não dispõe de alojamento para esses médicos e o senhor presidente viu-se confrontado com a seguinte questão: se Albufeira não puder / não quiser disponibilizar alojamento para esses médicos, os mesmos serão distribuídos por outros concelhos. -----

Continuou o senhor presidente dizendo que este assunto também foi discutido na AMAL, onde ele próprio e a generalidade dos presidentes de câmara a quem foram atribuídos médicos, manifestaram o seu desagrado com o facto de ser imposto às autarquias o providenciar alojamento para os médicos, uma vez que a saúde ainda não é uma das atribuições municipais. Declarou ainda o senhor presidente haver no concelho muitos munícipes que necessitam de casa e seguramente com carências superiores às daqueles médicos e manifestou o seu desagrado perante tal situação. Acrescentou que esta proposta não foi apresentada a todos os autarcas em conjunto mas sim individualmente, o que dificultava uma tomada de posição conjunta. Assegurou que, apesar de a situação lhe desagradar pessoalmente e à generalidade dos presidentes de câmara, também estes não querem perder a oportunidade de dispor de mais assistência médica nos seus concelhos e que perante este facto está a privar-se uma potencial família carenciada de casa, mas está-se a dotar a população de assistência médica e é isto que devem ponderar sendo que o senhor presidente declarou que aceitará a decisão que a câmara entenda por bem tomar neste assunto salientando que, na sua opinião, se deve aceitar e se a câmara concordar com aquela proposta deverá também manifestar um protesto ao senhor ministro da saúde sobre esta imposição numa área da competência do Ministério da Saúde e não da competência dos municípios, posição esta que foi partilhada na reunião da AMAL e com a qual todos os presidentes de câmara concordaram. -----

O senhor presidente informou ainda que o limite temporal para se disponibilizar a habitação é o dia sete de setembro e que o tipo de habitação que lhe foi sugerido pelo responsável pela ARS foi um apartamento de tipologia T2. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio referiu ter sido recentemente notícia nos

meios de comunicação social a contratação de médicos cubanos e questionou como é que no passado se tratava esta situação. -----

O senhor presidente esclareceu que, no passado, o município pagava a renda e a ARS posteriormente transferia a verba para reembolsar o município através de um protocolo. Acrescentou que no caso presente não será assim, será o município a suportar os custos. -----

Informou ainda o senhor presidente ter já dado indicação aos serviços para iniciarem diligências no sentido de encontrar uma habitação, o que não estava a ser fácil nesta altura do ano em que ainda existe uma elevada taxa de ocupação de apartamentos por veraneantes.-----

O senhor presidente perguntou se todos os senhores vereadores concordavam com a sua decisão naquele assunto com o que todos manifestaram a sua concordância tendo o senhor vereador Fernando Anastácio acrescentado que aquela concordância deveria ser acompanhada de uma atitude crítica à ARS e ao Ministério da Saúde. -----

O senhor presidente disse ainda ter uma informação relativamente ao apoio de praia, na Praia de S. Rafael, referindo que, depois de o assunto ter sido abordado na última reunião de câmara, a senhora vereadora Ana Vidigal deslocou-se ao local com um técnico do município, o senhor engenheiro Filipe. Acrescentou que uma vez que aquela praia foi eleita uma das melhores praias do mundo tal como está e sem incómodo dos veraneantes e sendo estes o primeiro objetivo do município, considera-se que também é bom existirem praias de sossego para quem quer sossego e, havendo ao lado praias, designadamente a Praia da Galé, onde já existem apoios de atividades turísticas, foi enviado um ofício com parecer negativo ao senhor capitão do porto com conhecimento à APA. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio interveio dizendo que não tem informações para dar, tem apenas para receber, concretamente os relatórios semanais da execução do lixo. -----

O senhor vice-presidente afirmou ter consigo os relatórios e que os entregaria de seguida.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse querer prestar a informação e relembrar terem sido aprovados, numa reunião de câmara anterior, os formulários para que os consumidores de água com dívidas, relativamente ao pagamento do abastecimento, pudessem solicitar o pagamento em prestações e que no seguimento desses procedimentos, tinham sido enviadas, no dia anterior, cartas registadas com avisos de receção, em primeiro lugar para os grandes consumidores, aqueles que têm uma fatia



maior de dívida ao município, no sentido da regularização da dívida, ou liquidando-a integralmente ou pagando-a em prestações. -----

Acrescentou a senhora vereadora que brevemente esperava ter notícias relativamente à intenção de recuperar a dívida existente no município relativamente ao consumo de água e taxas associadas. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE E CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 714 - ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Alte, no dia um, e a Loulé, no dia dois, e pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 714 - Albufeira, para deslocação a Faro, no dia dois, todos de setembro corrente, para participação em atividades recreativas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, a vinte e oito de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades, nos seguintes dias do mês de setembro corrente: -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação à

Amadora, no dia catorze;-----

- Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, para deslocações a Pêra, no dia dez;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Silves, no dia quatro, a Loulé, no dia cinco, e a Faro, no dia sete; -----
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 714 - Albufeira, para deslocações a Faro, nos dias quatro e sete.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO IN LOCO E CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, a vinte e nove de agosto corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea o), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, e na alínea ff) do número um, do artigo trigésimo terceiro da mesma Lei, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte suplementar à Associação In Loco e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, de Paderne para a Biblioteca Municipal Lídia Jorge e regresso, nos dias nove, dez e onze de setembro também corrente, para participação na Universidade de Verão.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= TRANSPORTES - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE
ALBUFEIRA - CENTRO DE DIA DO ROSSIO - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, a vinte e nove de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira - Centro de Dia do Rossio, para deslocação a Pêra, no dia dez de setembro corrente, para realização de uma visita ao FIESA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea o), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de



doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Junta de Freguesia de Ferreiras, na divulgação do Mercado de Levante, mediante a afixação de uma faixa na estrutura metálica dos semáforos em frente à Câmara Municipal de Albufeira, de vinte e cinco a vinte e seis de agosto também último, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Nuclegarve, solicitar apoio para o Convívio de Motoristas que terá lugar no dia 14 de setembro no pavilhão da associação.-----

Considerando:-----

- 1) A Nuclegarve tem como objetivos: a realização de atividades sociais, que visam apoiar crianças, jovens e famílias carenciadas; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho;-----*
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- Emissão da Licença Especial de Ruído para o evento, conforme o teor da informação constante na distribuição SGDCMA/2014/44164;-----*
- Isenção do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2014/44165."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Associação Soul, APEXA - Associação de Apoio a Pessoa Excepcional do Algarve, Albufeira Futsal Clube, BellaVista Desportivo Clube, Clube de Basquete de Albufeira, CDCA - Clube Desportivo e Cultural de

Albufeira, CBTTAA - Clube de BTT Amigos de Albufeira, Centro Paroquial de Paderne, Cooperativa dos Trabalhadores da CMA, Imortal Basket Club, Guia Futebol Clube, Atlético Clube de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, Academia Desportiva e Cultural Praia da Falésia, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, Associação SOUL, "da.pra.pular" Associação de Dança Popular do Algarve, ARPA - Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, CAMA - Clube de Artes Marciais de Albufeira, Lar de S. Vicente da Santa casa da Misericórdia de Albufeira), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos e actividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões Desportivos e Salas Polivalentes, do Concelho, para a época desportiva de 2014/2015. -----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----*
- 5. Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho; -----*
- 6. Que o solicitado se enquadra na alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro; -----*

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supra mencionados, nos seguintes termos: -----

- Autorizar os referidos clubes a utilizar os Pavilhões Desportivos (Pavilhão Desportivo da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão da Escola Secundária de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira e Pavilhão Desportivo da Guia), para a realização de treinos e actividades na época desportiva 2014/2015, conforme mapas anexos." -----*



Foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos clubes utilizadores dos pavilhões a proposta hoje apresentada. -----

Mais foi deliberado promover uma reunião com os mesmos clubes no sentido de os ouvir. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Junta de Freguesia de Ferreira, através dos e-mails anexos à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação do Mercado de Levante durante o ano de 2014. -----

Considerando: -----

- 1) Que existe a possibilidade de afixação de 1 faixa na estrutura dos semáforos em frente à CMA, de acordo com a informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, nas seguintes datas: de 5 a 9 e de 19 a 23 de setembro, de 10 a 14 e de 24 a 28 de outubro, de 7 a 11 e de 21 a 25 de novembro, e de 5 a 9 e de 19 a 23 de dezembro do corrente ano; -----*
- 2) Que a cedência de espaço na estrutura dos semáforos em frente à Câmara Municipal a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou ocupação deste equipamento pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia; -----*
- 3) Que nos termos do parecer jurídico, a pretensão da Junta de Freguesia não está sujeita à emissão de licença nem, conseqüentemente, ao pagamento de qualquer taxa; -----*
- 4) O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreira na divulgação do Mercado de Levante durante o ano de 2014, através da possibilidade de afixação de 1 faixa na estrutura dos semáforos em frente à CMA, nas seguintes datas: de 5 a 9 e de 19 a 23 de setembro, de 10 a 14 e de 24 a 28 de outubro, de 7 a 11 e de 21 a 25 de novembro, e de 5 a 9 e de 19 a 23 de dezembro do

corrente ano."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - NATALINA MONTES DOS REIS

- REQUERIMENTO =

De Natalina Montes dos Reis foi apresentado um requerimento, datado de vinte e três de junho último, através do qual solicita a isenção do pagamento da ocupação da via pública, relativa ao lugar número dois, na Avenida Sá Carneiro (Norte) referente a ocupação da via pública com venda ambulante, por motivos de saúde, juntando para o efeito atestado médico.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com duas informações, a primeira com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor:-----

"Deliberada a intenção de indeferir o pedido, nos termos do parecer jurídico emitido a 30/06/2014, porquanto, em síntese, a requerente não comprovou que no período em causa se encontrava impossibilitada de exercer a venda ambulante, e no âmbito da audiência prévia que lhe foi concedida, vem agora a Requerente juntar atestado médico, datado de 24-07-2014, pelo qual o médico atesta, por sua honra, que a requerente "se encontrou impossibilitada de cumprir as suas obrigações profissionais por motivo de doença, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de maio de 2014."-----

Face ao exposto, resulta quanto a nós, e salvo melhor e superior entendimento, ter a requerente logrado provar as condições previstas no art.º 34.º do RVAMA, razão pela qual se considera inexistir inconveniente legal no deferimento da pretensão.-----

Sendo, sem mais, o que cumpre informar sobre o assunto, remete-se o mesmo à superior consideração de V. Exa."-----

- A segunda, com origem na divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

"conforme nossa conversa e tendo em consideração o parecer favorável do GJ parece-me, salvo melhor opinião que a deliberação não está correta"-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor das informações, revogar a deliberação tomada em reunião de câmara de vinte e um de agosto último e deferir o pedido.-----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO CAÇADORES E PESCADORES DE ALBUFEIRA

- PROTOCOLO =

Foi apresentada a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Associação Caçadores e Pescadores de Albufeira, que tem por objetivo a implementação e gestão da Zona de Caça Municipal de Albufeira, documento que se dá por integralmente



transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos. -----

**= PROTOCOLOS - A.P.A.L. AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE ALBUFEIRA
- ADENDA AO PROTOCOLO =**

Foi apresentada a minuta da adenda ao protocolo de colaboração, a celebrar com a A.P.A.L. - Agência de Promoção de Albufeira, que tem por objetivo conceder, a título de reforço excepcional, uma comparticipação financeira para o ano de dois mil e catorze, no valor de dezasseis mil euros, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os seus efeitos. -----

**= REGULAMENTOS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL
SOBRE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Proposta de alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia foi, em cumprimento do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na II Série do Diário da República N.º 124 de 1 de julho de 2014; -----*
- 2. O prazo para que os interessados dirigissem, por escrito, as suas sugestões de alteração, terminou no dia 12 de agosto de 2014; -----*
- 3. Consultados o Serviço de Expediente e Arquivo e o Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, concluiu-se que não foram apresentadas reclamações e/ou sugestões nestes serviços; -----*
- 4. Consultado o Sistema de Gestão Documental, concluiu-se que não foram apresentadas reclamações e/ou sugestões; -----*
- 5. Compete à Assembleia Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município, sob proposta da Câmara Municipal, ex vi do disposto*

nos art.ºs 25.º n.º 1, alínea g) e 33.º n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----PROPONHO-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a Proposta de alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia e que nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta à Assembleia Municipal.” -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da proposta de alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - RELAÇÃO DE PARECERES PREVIOS FAVORÁVEIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora diretora do Departamento Municipal de Gestão e Finanças do seguinte teor: -----

"Na sequência da aprovação, em reunião de 22/01/2014, pela digníssima Câmara Municipal de Albufeira, de parecer prévio vinculativo genérico à celebração de contratos para aquisição de serviços para o ano de 2014, até ao limite anual de € 5.000,00 (valor sem IVA), a contratar com a mesma contraparte, desde que salvaguardado o disposto no n.º 5 do art.º 73.º da LOE 2014, apresenta-se, em anexo, relação dos contratos celebrados ou renovados nos termos antes referidos, desde 01/08/2014 até à presente data, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, para conhecimento da Câmara Municipal de Albufeira. -----

Sugere-se a apresentação do presente assunto em reunião de câmara, para conhecimento." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= QUIOSQUES - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM QUIOSQUE/BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DE APOIO AO PARQUE DA ALFARROBEIRA NA QUINTA DO INFANTE EM ALBUFEIRA



- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Cumpre informar o seguinte:-----

- Ressalvadas as deteriorações normais e inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com o objeto do contrato, o adjudicatário (Francisco José Barreto, Unipessoal, Lda.), nos termos do disposto no art.º 15.º do caderno de encargos, findo o prazo da exploração, deve restituir o imóvel em bom estado e pelo menos nas condições de utilização em que o recebeu;-----

- Para garantia das obrigações decorrentes da exploração e da indemnização de prejuízos que a sua atividade possa causar ao município de Albufeira, o adjudicatário prestou caução por depósito em numerário, no valor de € 875,00, conforme documentação anexa à etapa antecedente; -----

- O n.º 2 do art.º 20.º do caderno de encargos define ainda que o adjudicatário assegura a limpeza e a manutenção de todo o imóvel, a abertura e o encerramento das instalações sanitárias, assim como o fornecimento do material necessário ao seu funcionamento;-----

- No âmbito da vistoria efetuada ao quiosque pelos serviços técnicos municipais, foram detetadas diversas anomalias, das quais se destacam as seguintes: pavimento furado na zona do balcão (30 peças); 1 tomada de eletricidade partida; fechadura da porta de arrumos partida; 1 porta de madeira partida; 1 porta de madeira sem puxador e sem chave; falta de placas nos autoclismos interiores das instalações sanitárias; -----

- Tendo ainda em conta o atraso verificado na entrega do imóvel e das respetivas chaves, por parte do adjudicatário, consideram estes serviços que estão reunidas as condições para acionar, a favor do município de Albufeira, a caução prestada para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, no valor de € 875,00, o que se remete à consideração da digníssima Câmara Municipal. -----

Mais se informa que, no entendimento destes serviços, todos os trabalhos necessários à regularização das anomalias detetadas deverão ser levados a efeito pelo município, com a maior brevidade possível, visto o novo procedimento já ter sido adjudicado ao concorrente António Costa Ramos, em 21/05/2014, encontrando-se pendente a outorga do contrato." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, manifestar a intenção de acionar a caução nos precisos termos propostos. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à empresa Francisco José Barreto, Unipessoal, Limitada, o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= HABITAÇÃO SOCIAL - JOSÉ MENDES VENTURA - REQUERIMENTO =

De José Mendes Ventura, foi apresentado um requerimento, datado de nove de julho último, através do qual solicita a isenção do pagamento dos juros da renda de habitação social, devido ao atraso no pagamento referente ao mês de agosto do corrente ano. ----- Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Dado tratar-se de uma situação pontual, é nosso entendimento que deverá ser perdoada a dívida referente ao pagamento dos juros por mora no pagamento da renda da casa sita na Rua da Alfarrobeira, Lote 4 r/c Esq. em Albufeira, referente ao mês de Agosto de 2014, pelo que se sugere que a Ex^a Câmara delibere: -----

- *Isentar o pagamento dos juros por mora, ao arrendatário José Ventura residente na Rua da Alfarrobeira, Lote 4 r/c Esq. Albufeira" -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, isentar o requerente José Mendes Ventura, do pagamento da penalidade por mora no pagamento da renda de habitação social, referente ao mês de agosto de dois mil e catorze. -----

= HABITAÇÃO SOCIAL - PAULA CRISTINA BUGALHO CALEIRO - REQUERIMENTO =

De Paula Cristina Bugalho Caleiro, foi apresentado um requerimento, datado de cinco de junho último, através do qual solicita a autorização para pagar duas mensalidades em atraso, referentes aos anos de dois mil e oito e dois mil e nove, em prestações. ----- Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor: -----

"Paula Caleiro, ex-arrendatária de habitação social municipal, ao entregar a chave da casa deixou uma dívida no valor de 480 € referente ao não pagamento das rendas da habitação onde morava. -----

Recentemente esteve nestes serviços, justificando a impossibilidade de ter saldado



essa dívida por motivos que se prendem com o valor da renda actual e solicitou o pagamento da referida dívida em prestações mensais e sucessivas no valor de 96 €.-----

Assim, sugere-se que a Ex.ª Câmara delibere:-----

- *Autorizar o pagamento da dívida de 480 €, decorrente do não pagamento das rendas, em prestações mensais de 96 € cada.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) deferir o pagamento em prestações mensais e sucessivas no valor de noventa e seis euros;-----

b) mandar notificar a requerente de que dispõe do prazo de dez dias para proceder ao pagamento da primeira prestação, devendo proceder à liquidação das restantes prestações até ao vigésimo dia de cada mês.-----

= HABITAÇÃO SOCIAL - ANABELA MARIA QUINTALÃO - REQUERIMENTO =

De Anabela Maria Quintalão, foi apresentado um requerimento, datado de dezasseis de julho último, através do qual solicita a autorização para proceder ao pagamento das rendas em atraso em três prestações sucessivas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor:-----

"A arrendatária de habitação social municipal Anabela Maria Quintalão residente na Rua das Quintas Lote 63 - 1.º Esq.º tem rendas em atraso porque tem trabalho parcial o que dificulta o cumprimento das obrigações.-----

Em carta dirigida à Sr.ª Vereadora do Pelouro da Habitação, a arrendatária solícita autorização para proceder ao pagamento do valor em dívida em três prestações mensais no valor de 67,5 €, acrescidos do agravamento.-----

Dado tratar-se de uma família que ao longo do tempo tem vindo a mercer uma atenção especial por parte destes serviços e tendo em conta que foi o factor desemprego que desencadeou a actual situação de incumprimento, sugere-se que:-----

- *A Ex.ª Câmara delibere autorizar o pagamento do valor em dívida relativo a rendas, em três prestações mensais no valor de 67,5 €, acrescido do agravamento por mora.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas:-----

a) deferir o pagamento em prestações mensais e sucessivas no valor de sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido do agravamento por mora;-----

b) mandar notificar a requerente de que dispõe do prazo de dez dias para

proceder ao pagamento da primeira prestação, devendo proceder à liquidação das restantes prestações até ao vigésimo dia de cada mês. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESTATUTO DE UTILIZADOR ESPECIAL - MARIA MANUELA ROCHA, MARIA ALBERTINA LOUZEIRO, ANA PAULA DA SILVA BARROS, FERNANDO RODRIGUES GUIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. o Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, publicado no n.º 24 da II Série do Diário da República de 2 de Fevereiro de 2006, prevê no Capítulo I do art.º 2.º, alínea d), a atribuição de estatuto de utilizador especial aos utentes com graves carências económicas e a isenção das devidas taxas no n.º 5 do art.º 38 do Capítulo VI do Referido Regulamento. -----

Estabelece ainda o referido regulamento na alínea d) do art.º 2 do Capítulo I, que por utilizador especial se entende aquele que faz parte de um agregado familiar onde o rendimento líquido per capita do agregado familiar é igual ou inferior ao salário mínimo nacional (485 €). -----

2. as situações avaliadas referentes a pedidos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais se enquadram no Estatuto de Utilizador Especial definido no Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais -----

3. é competência da Câmara Municipal expressa na Lei 75 de 2013 de 12 de Setembro, na alínea u) do n.º 1 no art.º 33 "Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Proponho-----

Que a Ex.ª Câmara delibere isentar o pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos munícipes,-----

- Maria Manuela Rocha-----*
- Maria Albertina Louzeiro -----*
- Ana Paula da Silva Barros -----*
- Fernando Rodrigues Guia-----*

no período que decorre entre setembro de 2014 e julho de 2015' -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO GONÇALO MENEZES CARDOSO ALVES MARQUES - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --
"O Encarregado de Educação do aluno Gonçalo Menezes Cardoso Alves Marques, que frequentava o Jardim de Infância de Vale Rabelho, solicitou através de requerimento datado de 21 de agosto de 2014, a restituição de 16,06 € (dezasseis euros e seis cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno mudou para uma escola fora do concelho de Albufeira; -----
2. O pagamento foi efetuado antes do término do ano lectivo 2013-14; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 16,06 € (dezasseis euros e seis cêntimos) ao Encarregado de Educação do aluno Gonçalo Menezes Marques."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - MARIA DOS ANJOS PRATA DUARTE
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"; -----
2. Esta câmara oferece aos seus munícipes seniores a possibilidade de usufruir de um cartão sénior que se destina a facultar descontos em serviços municipais públicos, bem como no comércio e serviços locais que manifestem por escrito vontade de aderir; -----
3. Que o cartão sénior se encontra devidamente regulamentado; -----
4. A requerente apresentou nos serviços da DEAS, toda a documentação exigida e cumpre os requisitos definidos no regulamento 359/2009, 14 de Agosto; -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir o respectivo cartão nos respectivos termos e conforme documentação em anexo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE
MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A APLICAR NA REMODELAÇÃO E
CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO ATÉ
AO LIMITE DE 165.000,00 EUROS ACRESCIDO DE IVA - 2014 - ABERTURA
DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS
COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes três informações: -----

- A primeira, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor:-----

"No âmbito da remodelação e conservação da rede de abastecimento de água e saneamento é fundamental a aquisição do material em epígrafe, trata-se de um material de uso corrente imprescindível para o normal funcionamento destes serviços. --

Prevê-se que a verba do concurso vigente se esgote em novembro próximo, pelo que se torna fundamental a abertura de novo procedimento. -----

Assim, visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foram elaboradas as peças do processo constituídas pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior. -----

Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos é de 165.000,00 € + IVA, e está contemplado no Orçamento para o ano 2014, com o código de classificação orçamental 0404/020101 e nas AMR 02 009 2013/5014. -----

A repartição de encargos será de 4.000,00 € + IVA em 2014, 55.000,00 € + IVA em 2015, 55.000,00 € + IVA em 2016 e 51.000,00 € + IVA em 2017. -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, e do art.º 38.º, ambos do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respectivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. -----

Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa, a decisão de contratar bem como a escolha do procedimento, são competência da Exma. Câmara Municipal. -----



Tendo ainda em consideração o valor previsto, recorrer-se-á, nos termos das disposições da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, ao procedimento por concurso público.-----

- A segunda, também com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: --
"Em anexo informação de abertura e peças do procedimento em epígrafe.-----

Solicita-se autorização de abertura e cabimento.-----

Sugere-se a constituição do seguinte júri:-----

Vereadora do Pelouro - Dr.ª Ana Vidigal-----

Diretor DISU - Eng.º Paulo Batalha-----

Técnica Superior da DAS - Eng.ª Ana Paula Claro-----

Técnico superior da DAS - Eng.º Rui Santos-----

Técnico superior da DAS - Eng.º João ramos-----

Suplentes-----

Técnico superior da DAS - Eng.º Mário Viegas-----

Assistente técnica da DAS - Telma Santos"-----

- A terceira, com origem da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a informação da DGF-DF-Fundos, de 06/08/2014, em anexo, assim como a informação da DISU-DAS anexa à etapa 1, solicita-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação das peças do procedimento, feito por concurso público, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e arts 130.º a 154.º, todos do Código dos Contratos Públicos, a autorização para abertura do mesmo, e a designação dos elementos do júri, nos termos sugeridos na etapa 1.-----

Mais se informa que por se tratar de um procedimento plurianual o mesmo carece de autorização da digníssima Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado nos n.º 1 e 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho."-----

Estas informações faziam-se acompanhar do programa de concurso, caderno de encargos e tabelas de preços, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) manifestar concordância com o sugerido, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal nos termos previstos no número um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número

cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de junho;-----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS, FORNECIMENTO, LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrito pelo chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, foi apresentado o projeto da decisão de adjudicação, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Com base no exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa Ecoambiente, consultores de engenharia, gestão e prestação de serviços, SA., para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e equiparados, fornecimento, lavagem, desinfeção e manutenção de contentores e limpeza urbana, no valor máximo de 272 454, 13 €, acrescido de IVA, com o prazo de execução de um mês e nas demais condições do caderno de encargos, apresenta um bom nível técnico para efetuar as tarefas descritas no Caderno de Encargos com boa qualidade.-----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, remete-se o processo de concurso e submete-se o presente processo de decisão de adjudicação."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo, adjudicar esta aquisição de serviços à empresa Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., pelo valor máximo de duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos, acrescido de IVA, com prazo de execução de um mês e nas demais condições do caderno de encargos.-----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE MAIO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentado um relatório, datado de vinte e seis de agosto último, do seguinte teor: ----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 2



de Julho 2014 (sgdcma/2014/35833) informa-se: -----
Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Maio, de contadores domésticos, a 23 de Julho de 2014, terminando em 6 de Agosto 2014.-----
A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----
- Emissão de 20 a 30 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 2 a 3 funcionários.-----
As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta - feira. -----
Previamente, a lista em anexo foi enviada para o Gabinete da Família, de forma que os consumidores fossem contactados e de forma a avaliar possíveis situações de carácter social.-----
Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----
- Prazo de pagamento no próprio dia no caso dos consumidores não-domésticos; -----
- Prazo de pagamento de dois dias nos casos de consumidores domésticos. -----
Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento.-----
Em anexo: -----
- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Maio e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis, relativamente a contratos de uso doméstico. -----

FATURA DE MAIO-----

Contadores domésticos-----

- N.º total de consumidores em dívida - 891 -----
- Suspensões de abastecimento - 115-----
- Suspensões de abastecimento já efetuadas em Abril - 190 -----
- Contadores inacessíveis - 45 -----
- Pagamentos efetuados antes da suspensão - 532 -----
- Pagamentos efetuados depois da suspensão - 102" -----

Este relatório fazia-se acompanhar das listagens nele referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE JULHO

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Julho, até à presente data. -----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser actualizada dia 4 de Setembro de 2014, de forma a não contemplar os consumidores que efectuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 3 de Setembro 2014.-----

Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte.-----

Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou.--

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE MARIA ISABEL
GUERREIRO =**

De Maria Isabel Guerreiro, viúva de Manuel da Silva, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e três de julho último, pelo qual solicita a alteração do titular do



contrato de abastecimento de água em virtude do falecimento do seu marido, titular do contrato. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela coordenadora técnica Joselina Clemente Carmo e pelo diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"Face ao exposto e aos documentos em anexo, remete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal o cancelamento do atual contrato em nome de Manuel da Silva (cl.79456), cuja faturação está regularizada, e a celebração de novo contrato com a requerente, a sua viúva Maria Isabel Guerreiro, apenas com a entrega dos respetivos documentos de identificação e formulário próprio em uso nos serviços. -----

Anexo:-----

Doc. n.º 1 - Relatório da distribuição SGDCMA/2007/9129 e parecer jurídico;-----

Doc. n.º 2 - Contrato celebrado com o Sr. Manuel da Silva -----

Doc. n.º 3 - Certidão de óbito-----

Doc. n.º 4 - Extrato de levantamento dos moradores do Bairro da Faceal" -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento do atual contrato de abastecimento de água em nome de Manuel da Silva e a celebração de novo contrato com Maria Isabel Guerreiro, apenas com a entrega dos respetivos documentos de identificação e formulário próprio em uso nos serviços, atento que a requerente vivia em comunhão com o titular anterior, do qual é viúva; o contrato a ser feito agora, atentas as condicionantes, será feito a título precário e livremente revogável pela câmara em qualquer momento. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARINAGEL - SIMILARES DE HOTELARIAL, S. A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído, para realização de festas com música gravada, nos dias um, dois e três de setembro corrente, entre as dezanove horas e as vinte e duas horas, no Estabelecimento NoSoloÁgua, na praia da Rocha Baixinha Nascente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE MARINAGEL
- SIMILARES DE HOTELARIA, LIMITADA =**

Pela empresa Marinagel - Similares de Hotelaria, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de oito de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de onze festas com música gravada, no Estabelecimento NoSoloÁgua, na praia da Rocha Baixinha Nascente, de quatro a catorze agosto último, entre as dezanove horas e as vinte e duas horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, o pedido para realização dos referidos eventos, nos dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14 de Setembro de 2014, só poderia ser satisfeito se a Câmara Municipal de Albufeira concedesse uma licença especial de ruído, nos termos dos n.º 2 e 4 do Artigo 9.º do Regime Legal sobre Poluição Sonora, devendo ainda atender-se ao facto de que a actividade balnear se desenvolve até às 19h, não podendo existir conflitos de uso. Sugere-se que, caso seja entendido conceder a licença, esta seja concedida entre as 19 e as 22h. -----

Informa-se ainda que pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária será cobrada uma taxa de 50 € e 75 € por dia, respectivamente nos dias úteis e fins de semana ou feriados, nos termos do ponto 11.1.2 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. Neste caso deverão ser cobrados 800 €." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE RUBEN EDMUNDO
SOUSA DAS DORES =**

Por Ruben Edmundo Sousa das Dores foi apresentado um requerimento, datado de oito de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de casamento, na Casa do Alemão, Malhão, no dia vinte e sete de setembro corrente, entre as quinze horas e as duas horas da manhã. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----



"Face ao exposto, julgo que o pedido apenas poderia ser satisfeito se a Câmara Municipal de Albufeira concedesse uma licença especial de ruído, nos termos do Artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, sugerindo que o evento não se prolongue para além das 24h. -----

Informa-se ainda que pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 75 €, nos termos do ponto 11.1.2 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. -----

**= VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL - ENCAMINHAMENTO E DESTINO FINAL
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando: -----

- 1) O protocolo de Colaboração com vista à Gestão Ambientalmente Equilibrada de Veículos em Fim de Vida, celebrado a 11/08/12 entre a Câmara Municipal de Albufeira e a VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, na sequência da Deliberação da Sessão de Câmara de 21 de junho de 2011; -----*
- 2) Que a Câmara Municipal de Albufeira possui viaturas da sua frota que atingiram a sua vida útil, devendo ser encaminhadas a destino final adequado; -----*
- 3) Que, em conformidade com a cláusula quarta do Protocolo de Colaboração supracitado, cabe à Câmara Municipal de Albufeira a seleção de empresa da Rede VALORCAR que assegurará o transporte e desmantelamento dos Veículos em Fim de Vida; -----*
- 4) Os poderes da Câmara Municipal de Albufeira no que concerne à alienação de bens móveis, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013. -----*

Proponho: -----

- a) Que se proceda à alienação do lote composto por veículos em fim de vida originários da frota municipal, de acordo com a lista anexa; -----*
- b) Que seja aprovado o anúncio do processo de alienação do lote composto por veículos em fim de vida, que a VALORCAR divulgará internamente pelas empresas da Rede VALORCAR, de modo a fixar as regras do concurso, de acordo com a cláusula quarta do referido Protocolo de Colaboração; -----*
- c) Que seja nomeada a comissão de abertura e análise, nos seguintes termos: -----*

Paulo Batalha Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, que preside;-----

Maria de Fátima Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energia e Gestão de Frotas, 1.º Vogal efetivo;-----

Rossana Caldeira André, Técnica Superior, 2.º Vogal efetivo;-----

José Albano, Técnico Superior, 1.º Vogal suplente;-----

João Vinhas Reis, Técnico Superior, 2.º Vogal suplente"-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da respetiva listagem de viaturas e do anúncio do processo de alienação nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44341 de 18/12/2013 e 25632 de 23/07/2014-----

Processo n.º: **78/2013**-----

Requerente: **Tiago Filipe Vitória Santos Esperança**-----

Local da Obra: Alfarrobeira, Vale Serves, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação existente-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Obras Particulares datada de um de agosto de dois mil e catorze que se dá por reproduzida, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e



seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

◆ Requerimento n.º: ECMA5508 de 18/02/2013

Processo n.º: 1T/2001 de Quinta dos Bicos, SA

Requerente: ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil

Local da Obra: Urbanização Quinta Pedra dos Bicos, Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de entidade externa - Construção em matéria de SCIE

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31506 de 30/08/2013; 35185 de 07/10/2013; 16680 de 15/05/2014 e 18891 de 30/05/2014

Processo n.º: 89/2010

Requerente: Alda Martins Bácio Amado

Local da Obra: Fontainhas, freguesia de Ferreiras

Assunto: Licença - Ampliação e alteração de moradia unifamiliar

Apreciação do licenciamento

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, nos termos do parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e catorze e da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e dois de maio de dois mil e catorze.

◆ Requerimento n.º: 22996 de 02/07/2014

Loteamento n.º 10 de Montechoro - Empresa de Investimentos Turísticos, SA

Requerente: Carlos Alberto da Silva Batista

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - operação de loteamento - alteração ao alvará de loteamento n.º 5/81

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que

o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 27464 de 07/08/2014-----

Processo n.º: **06/27464/2014** -----

Requerente: **Vitor Manuel do Carmo Gregório e Outros**-----

Local da Obra: Castelo Velhos, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redação dada pela lei 64/03 de 23 de Agosto, para efeitos de constituição de compropriedade.-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2275 de 22/01/2014; 8485 de 12/03/2014 e 22244 de 26/06/2014 -----

Processo n.º: **2/2014** -----

Requerente: **Helder Jacinto**-----

Local da Obra: Ferreiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, muros e barbecue -
Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de agosto de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 26877 de 01/08/2014-----

Processo n.º: **9CP/2009** -----

Requerente: **Nataliya Kozhemyakina**-----

Local da Obra: Rua D. Afonso III, n.º 9 a 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---



Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício destinado a restauração (snack-bar) - Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de agosto de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º(s): ECMA20537 de 13/06/2014 e ECMA23229 de 04/07/2014 - Processo n.º: 11T/1992 de Albergaria da Galé - Gestão de Propriedades, Lda. -----

Requerente: ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de entidade externa - confirmação em matéria de SCIE -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar proceder nos termos do parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de catorze de agosto de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18967 de 23/04/2010; 54941 de 27/12/2010; 21468 de 20/06/2011; 42704 de 29/12/2011; 22377 de 27/06/2014 e 27169 de 05/08/2014 -----

Processo n.º: 7T/1997 -----

Requerente: Atlanca - Sociedade Imobiliária, SA -----

Local da Obra: Santa Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de um hotel apartamento de 4 estrelas com piscina e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferido o pedido de licença, nos termos do parecer técnico de vinte e oito de julho de dois mil e catorze e tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de dezanove de fevereiro de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 30694 de 23/08/2013; 44558 de 19/12/2013 e 26239 de -----

28/07/2014 -----

Processo n.º: **91/2010**-----

Requerente: **José Manuel Pimenta Martins**-----

Local da Obra: Rua Joaquim Manuel Mendonça Gouveia, 7 e 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um prédio destinado a habitação comércio e serviços - Apreciação do Licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferido o pedido de licença, nos termos do parecer técnico de onze de agosto de dois mil e catorze e tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de trinta e um de julho de dois mil e catorze.-----

♦ Requerimento n.º: 26703 de 31/07/2014-----

Processo n.º: **224/2002**-----

Requerente: **Sul 2005 - Construções, Lda.**-----

Local da Obra: Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Obras de Urbanização - anulação da caução-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar proceder nos termos da informação técnica de doze de agosto de dois mil e catorze.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7687 de 06/03/2014 e 26285 de 28/07/2014-----

Processo n.º: **14IP/2014**-----

Requerente: **Vastness - Consultadoria e Gestão, Lda.**-----

Local da Obra: Quinta da Correeira lote 17, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer oito de agosto de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção não considerar viável o pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e



as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento n.º: 27626 de 08/08/2014 -----

Processo n.º: **06/27626/2014** -----

Requerente: **Gary Kenneth Edwards representado por Lucília Costa, advogada** -----

Local da Obra: Montes Juntos, Vale da Ursa, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redação dada pela lei 64/03 de 23 de Agosto, para efeitos de constituição de compropriedade.-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar nos termos do parecer jurídico de vinte e sete de agosto de dois mil e catorze.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

